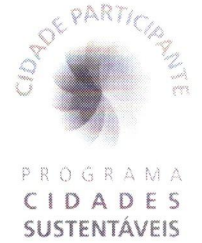




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.442, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Retifica Portaria nº 6247/2011 e dá outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o entendimento do Ministério da Previdência,
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da Portaria 6247 de 14 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedida pensão, a partir de 01/12/2011, a Odete Antoneli de Freitas, portadora do RG nº 13.239.710 e CPF nº 624.180.688-20, pelo falecimento de Devanir de Freitas, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2.721, de 29/07/1997, com fundamento no art. 26, inciso I e art. 28, inciso I da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos